

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.426/2023 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1. 444 2023 Livro 03 Folhas: 42 Prainha (PA), 29 1023 Assinatura "Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial a Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."
O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.
Considerando: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.
Considerando, a solicitação do servidor respaldada por sua chefia imediata.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 02 (dois) meses de LICENÇA ESPECIAL no período de 01/12/2023 a 30/01/2024, ao servidor ANTÔNIO HUMBERTO DOS SANTOS BRASIL, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 02/04/2012 a 02/04/2017, 2º e 3º mês do 1º Quinquênio.
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o egistro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia imediata do mesmo.
art. 3º. esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 29 de novembro de 2023. DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal
Ciente em: / /

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 29 de novembro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP